



ATO DO PRESIDENTE Nº 071/2023 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA LAURA DIAS SANJUAN GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE Nº 071/2023

Concede licença à gestante à servidora
LAURA DIAS SANJUAN GANEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, Sr. José Erasmo Ávila Martins, no uso de suas competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Laura Dias Sanjuan Ganem apresentou, em 18/10/2023, requerimento para a concessão de **licença à gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que a licença à gestante é um direito assegurado aos trabalhadores urbanos e rurais na Carta Magna, Art. 7º, inciso XVIII, estendido aos servidores públicos em razão do seu Art. 39, §3º.

CONSIDERANDO que a servidora comprovou o cumprimento dos requisitos para obtenção da licença à gestante, estando a documentação sob a guarda do Setor de Recursos Humanos desta Casa; e

CONSIDERANDO, que a licença à gestante também encontra previsão legal no Art. 85, inciso II da Lei Municipal 2.442/2019 e que seu período é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determina o Art. 92 da citada norma;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença à gestante à servidora Laura Dias Sanjuan Ganem por período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A licença tem seu início no dia **10/10/2023** e se estenderá até **06/04/2024**.

Art. 3º Encaminhe-se via deste Ato ao Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Itabuna – Bahia, 19 de outubro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:343153225
04

Assinado de forma
digital por JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE**